



**MUNICIPIO DE VIANA**  
**MUNICIPIO DE VIANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.547/0001-01**  
**DECRETO N° 0000057/2024**  
**Data 26/03/2024**

DECRETO N.º 0000057/2024 , DE 26 março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N° 0003365/2023.

**DECRETA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), para atender as seguintes programações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000007	001001.0103100012.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LE MATERIAL DE CONSUMO	15000000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000002	001001.0103100012.019 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEG VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 março de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 26 março de 2024

\_\_\_\_\_  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF - 059.132.797-00

\_\_\_\_\_  
FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
CPF - 140.533.057-05

\_\_\_\_\_  
RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE  
CONTADOR  
CRC - ES 021952/O-8